



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0005144-68.2017.8.16.0185

MASSA FALIDA DE TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., já devidamente qualificada no processo de falência supracitado, neste ato representada pela administradora judicial nomeada, **CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. (mov. 56.1)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência em relação à r. decisão proferida no mov. 215.1, que conheceu dos embargos de declaração opostos no mov. 203 e, no mérito, os rejeitou.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de julho de 2019.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

